



**CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE MOTUCA – SP / COMCRIAMO**

*Criado pela Lei Municipal nº. 129 de 08 de agosto de 1.996, alterado pelas Leis nº. 200 de 16 de dezembro de 1999, Lei 438 de 03 de junho de 2.009 e 583 de 10 de maio de 2013.*

*e-mail: [comcriamo@motuca.sp.gov.br](mailto:comcriamo@motuca.sp.gov.br) – site: [www.comcriamo.wix.com/comcriamo](http://www.comcriamo.wix.com/comcriamo)*

*Rua São Luiz, n. 111 – Centro – Motuca – SP. - Tel.: 3348-9300 – Ramal 202*

**EDITAL DE RESULTADO DE INSCRIÇÃO**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída para escolha e eleição dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MOTUCA, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto na Resolução 02/2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Motuca - COMCRIAMO, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos em ordem alfabética, com o referida situação:

NOME DO INSCRITO	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO
1º. ANE ELISE LAVEZZO DOS REIS	DEFERIDO	ATENDIDO
2º. BIANCA REGIS DINIZ	INDEFERIDO	Edital: Item 04, f)
3º. CAROLINE FELICIANO DE CARVALHO	DEFERIDO	ATENDIDO
4º. CLEIDE MARTINS CORRÊA	DEFERIDO	ATENDIDO
5º. DEBORA DOS SANTOS SCHIAVINATTO	DEFERIDO	ATENDIDO
6º. EDLAINE SANTOS DA CRUZ	INDEFERIDO	Edital: Item 04, f)
7º. FERNANDA CRISTINI CORDEIRO	DEFERIDO	ATENDIDO
8º. IRACI BONIFÁCIO	DEFERIDO	ATENDIDO
9º. IRAN FLORÊNCIO	DEFERIDO	ATENDIDO
10º. IVONETE VOLTAREL	DEFERIDO	ATENDIDO
11º. JEFERSON ALDREI BENEDICTO	DEFERIDO	ATENDIDO
12º. JOSIANE CRISTINA BAESSO GONELLA	DEFERIDO	ATENDIDO
13º. LUCIMEIRE DE FÁTIMA ARAUJO PEREIRA BAESSO	DEFERIDO	ATENDIDO
14º. MARA VANZAN MARQUES	DEFERIDO	ATENDIDO
15º. MARIA APARECIDA CARLOS	DEFERIDO	ATENDIDO
16º. MILENI PAULA GARCIAS	DEFERIDO	ATENDIDO
17º. REGIANE CRISTINA JANUÁRIO DA SILVA	DEFERIDO	ATENDIDO
18º. RENATA MARQUES	DEFERIDO	ATENDIDO
19º. SHEILA RODRIGUES DE FARIA	DEFERIDO	ATENDIDO
20º. SIDNEY FERREIRA	DEFERIDO	ATENDIDO
21º. VANETE MUNIZ	DEFERIDO	ATENDIDO

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral de **17 de Maio a 24 de maio de 2023**, devidamente instruída com as provas fundamentadas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas sito à Rua São Luiz, nº. 111, Centro, Motuca - SP, no horário das 11:00 às 17:00 horas, exceto finais de semanas e feriados.

IV – Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas poderão em sede de recurso, fazer juntada de documentos comprobatórios, alegações de defesa por meio de petição recursal em nome próprio ou através de advogado conforme previsto na legislação vigente entre o período de **25 a 29 de Maio de 2023**.

**Motuca-SP, 15 de Maio de 2023.**

**NÁDIA REGINA DO NASCIMENTO DE PAULA**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

**Márcia Cristina Muniz**  
**Presidente do Conselho Municipal dos direitos da**  
**criança e do adolescente – COMCRIAMO**